

## Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

## LEI Nº 2512-A

Projeto de Lei nº 218/10 de autoria do Vereador Ferrugem

Proibe o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Rua Franklin Classen de Moura. Proc. nº 53804/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões co n mais de dois eixos na Rua Franklin Classen de Moura.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação ce placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contráric.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de novembro de 2010

TÉRCIO GARCIA Prefeito Municipal

PUBLICADO EIA TUENTONE

NO 210/10

PROC 302/-

fnv

